



1

Prefeitura Municipal de Calçado Estado de Pernambuco

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037/2021

EMENTA: Transfere data da realização da FEIRA LIVRE e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Por motivo da realização dos feriados de Natal e Emancipação Política, que acontecem nos dias 25 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2022, respectivamente, a Feira Livre que geralmente acontece aos sábados, será transferida para as próximas sextasfeiras dias 24 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em , 20 de dezembro de 2021.

Francisco Expedito da Paz Nogueira Prefeito

Rua João Alexandre da Silva, 84 – Centro, Calçado – PE CEP 55.375-000 CNPJ: 11.034.741/0001-00 – Fone/Fax: (87) 3793-1255